PORTARIA N.º 313, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, o disposto no Art. 4º, § 6º, inciso II, da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitações de diárias protocoladas,

R E S O L V E

Art. 1.° Autorizar a concessão de 3,5 diárias aos servidores abaixo relacionados, para fins de viagem oficial à Curitiba/PR, nos dias 10 a 13 de maio de 2026, com o objetivo de cumprir agenda oficial e participar de reuniões técnicas na Secretaria de Estado das Cidades (SECID), na Secretaria da Infraestrutura e Logistíca (SEIL), na Fomento Paraná, na Casa Civil e na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, visando acompanhar e reforçar as tratativas para a viabilização e formalização dos convênios relacionados ao Município de Pato Bragado.

Parágrafo único. O deslocamento será realizado com veículo oficial da Administração Municipal, Placa UBL3I91.

I. PROTOCOLO 3912/2026:
a) Nome do servidor: JOHN JEFERSON WEBER NODARI
b) Matrícula Funcional: 5843/15
c) Cargo/Função: Prefeito
d) Valor das diárias: R$ 2.768,88 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

II. PROTOCOLO 3914/2026:
a) Nome do servidor: VOLMIR WOLLMANN
b) Matrícula Funcional: 95389/3
c) Cargo/Função: Secretário de Planejamento
d) Valor das diárias: R$ 2.223,41 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 2.° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 5 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 07:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p023417b7a0e6b

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER
NODARI
056.669.419-09
11/05/2026 07:50:31
Assinatura digital avançada.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 08/05/2026 - EDIÇÃO 3587

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 07:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p023417b7a0e6b